



Diário Oficial

Eletrônico

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Administração Superior - (ADMSUP)

Ato

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, e pelo Art. 134, § 2º, da Constituição Federal, em virtude do resultado do Concurso Público promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado, homologado através de Termo de Homologação e Resultado Final, datado de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará de 10 de agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR GABRIEL FERREIRA CÂMARA, CPF nº ***.968.173-**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial nesta Defensoria Pública, a partir da data de publicação deste Ato.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Sâmia Costa Farias

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Edital

VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE ENTRÂNCIA INICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA ADMISSİONAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital nº 01/2022, publicado na Edição nº 15, do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, datado de 21 de fevereiro de 2022, que versa sobre a Abertura de Inscrições para ingresso à Carreira de Defensoria Pública do Estado do Ceará, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, RESOLVE:

I. Convocar o candidato da ampla concorrência GABRIEL FERREIRA CÂMARA, CPF nº ***.968.173-**, inscrição nº 0002306b, para a Perícia Médica Admisional, a ser realizada pela Diretoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – DIPEN/ISSEC, situada à Rua Júlio Lima, nº 770 – Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, às 08h30min., do dia 17 de novembro de 2025, conforme agendamento previamente realizado.

II. Na ocasião, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames, com validade dos últimos 6 (seis) meses: a) Hemograma completo com plaquetas; b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; d) Sumário de Urina; e) Raio-X de tórax em PA com laudo; f) Eletrocardiograma com laudo; g) Eletroencefalograma com laudo; h) Audiometria; h) Exame

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SÂMIA COSTA FARIAS
Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA
Sub-defensor(a) Público Geral

SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code

Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

III. O candidato deverá comparecer à avaliação médica munido de documento original de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto, além dos exames acima mencionados.

IV. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato à avaliação médica tratada neste Edital, bem como não será realizada, em hipótese alguma, perícia médica admissional fora do espaço físico, da data e dos horários determinados neste Edital.

V. A falta de comparecimento à perícia médica admissional, a falta de apresentação dos exames mencionados neste Edital ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Fortaleza/CE, aos 12 de novembro de 2025.

Sâmia Costa Farias

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Assessoria de Estágio (AEST)

Aviso de resultado final

EDITAL 263/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por meio da Assessoria de Estágio, em atenção ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO dos(as) candidato(as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado do estágio não-obrigatório (remunerado) de Graduação em Direito, para Defensoria Criminal de Trairi, conforme Edital nº 226/2025.

ORD	ORDEM INSCRITO	CANDIDATO(A)	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1	1	Raissa Amabile de Sousa Nogueira	9,2	9,2	18,4
2	8	Rebeca Marques de Sousa	8,79	9	17,79
3	5	João Marcos Barbosa da Silva	8,63	9	17,63
4	2	João Levi Rodrigues Alves	8	9,2	17,2
5	6	Wallyson Roney dos Santos Oliveira	8,16	9	17,16

Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SÂMIA COSTA FARIAS
Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA
Sub-defensor(a) Público Geral

SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code

Sâmia Costa Farias

Defensora Pública Geral do Estado

Bruno Gonçalves Neves

Assessor de Estágio - DPGE

Central das Defensorias da Capital

Portaria

PRTARIA Nº 8010/2025

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 224/2025

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar EDUARDA PAZ E SOUZA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 300.598-1-6, Titular na 3ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, atuando junto à Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Audiência de Custódia da Comarca de Fortaleza-CE, no dia 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento do valor disciplinado no §2º do art. 9º, da instrução normativa nº 110/2021.

Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Sâmia Costa Farias

Defensora Pública-Geral do Estado

Portaria

PRTARIA Nº 7986/2025

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SÂMIA COSTA FARIAS
Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA
Sub-defensor(a) Público Geral

SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code